

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
09/10/2019	09h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES
Conselheiros(as):

- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Presidente
- Débora Adriana Nunes Henrique - Vice-Presidente;
- Sandro Borges Leal - Conselheiro Titular; e
- Rodrigo de Paula Lopes - Conselheiro Suplente.

Convidados(as):

- Ana Angélica dos Santos - Conselheira Suplente;
- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente; e
- Rodrigo de Paula Lopes - Conselheiro Suplente.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA
1 PENDÊNCIAS:

- 1.1 Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 175/2019.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Desempenho Econômico-Financeiro de agosto/2019 - VOTO DIAFI 036/2019;
- 2.2 Relatório Circunstanciado Auditoria Externa - 1º semestre 2019 - CTI GECOF 1000/2019;
- 2.3 Manual de Tributos - VOTO DIAFI 038/2019;
- 2.4 Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - agosto de 2019 - CTI GECRI 023/2019;
- 2.5 Credenciamento - CTI COFIS 002/2019;
- 2.6 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2019 e Semestral de Atividades de Auditoria - 1º Semestre de 2019 - CTI AUDIN 026/2019.

DESCRIÇÃO

A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, passou-se, então, à apreciação da Ordem do Dia. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Titular, Sr. Sérgio Eduardo de Jardim Sayão, por motivo de gozo de férias, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente, de mesma origem, Sr. Rodrigo de Paula Lopes.

1. PENDÊNCIAS

1.1 COFIS 01/63 - Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 175/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 175, de 02 de outubro de 2019. Após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu o follow-up das pendências, e, por unanimidade, decidiu solicitar a Diretoria

Executiva que: a) realize novo contato com a Mantenedora para: a1) alinhamento em relação ao passivo do Postalís, considerando o prazo decorrido de mais de 90 dias da última interação; a2) busque alinhamento de comunicação em relação às despesas relativas aos atendimentos de acidentes de trabalho, realizados pela Operadora em sua rede própria (ambulatorios) ou terceirizada, de empregados da Mantenedora que não são beneficiários da Caixa de Assistência; b) apresente, na próxima reunião deste Colegiado, no gráfico relativo às Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) destaque para aquelas oriundas da refirada dos dependentes "Pai/Mãe" do plano CorreiosSaúde I. Registra-se que foram consideradas concluídas as recomendações: a) disponibilização da ficha financeira; b) as demandas referentes ao PCMSO; c) estudo sobre qual seria a despesa com contratação de pacotes e atendimento no SUS, caso fossem executadas de forma original; e d) inclusão das despesas administrativas por URR na apresentação das demonstrações financeiras.

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 COFIS 02/63 - Desempenho Econômico-Financeiro de agosto/2019 - VOTO DIAFI 036/2019. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 036, de 27 de setembro de 2019, e, após apresentação da Gerente de Controle Financeiro, Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, por unanimidade, decidiu solicitar à Diretoria Executiva: a) o detalhamento do valor per capita por plano de saúde; b) o desdobramento das despesas assistenciais nos estados que tiveram um aumento relevante nas despesas assistenciais (acima de 15%); c) que apresente as ações realizadas para viabilização econômica dos ambulatorios, para mantê-los como uma rede própria para utilização dos beneficiários; d) o desdobramento da taxa administrativa dos convênios firmados e o valor agregado proporcionado para a Postal Saúde (equivalendo à relação custo x benefício); e) apresentar, bimestralmente, o gráfico do Programa de doenças Crônicas (despesa realizada x despesa minimizada); e f) avaliar melhor forma de cobrar à Mantenedora a execução do previsto na certidão do TST de 12/03/2018, que foi revalidada em 02/10/2019, referente aos 15% dos resultados financeiros obtidos pela empresa a serem revertidos para o plano de saúde, conforme texto in verbis "§ 8º - Após apurados os resultados e aprovadas as contas pelo Conselho de Administração da Empresa, havendo lucro líquido no exercício anterior, a Empresa reverterá 15% para o custeio das mensalidades dos beneficiários de que trata o caput, no exercício de aprovação das contas."

2.2 COFIS 03/63 - Relatório Circunstanciado Auditoria Externa - 1º semestre 2019 - CTI GECOF 1000/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GECOF 1000, de 01 de outubro de 2019, e, após apresentação dos Auditores Externos, conheceu o Relatório Circunstanciado relativo ao 1º semestre de 2019 e, por unanimidade, decidiu: recomendar à Diretoria Executiva que observe e atente para os 5 (cinco) itens de pontos de controles constantes do relato da Auditoria Externa.

2.3 Manual de Tributos - VOTO DIAFI 038/2019. O Conselho Fiscal não apreciou o tema por não ter havido tempo hábil. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

2.4 Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - agosto de 2019 - CTI GECRI 023/2019. O Conselho Fiscal não apreciou o tema por não ter havido tempo hábil. A matéria será pautada na próxima reunião deste Colegiado.

2.5 COFIS 04/63 - Credenciamento - CTI COFIS 002/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI COFIS 002, de 11 de junho de 2019, e, após apresentação do Assessor da Diretoria Executiva, Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral e do Gerente de Rede e Atendimento, Sr. Tiago Acioly Cabral, por unanimidade, decidiu solicitar à Diretoria Executiva: a) que apresente mensalmente os resultados obtidos pela estratégia apresentada, para viabilizar o retorno pretendido com a rede São Francisco Odonto, ou seja, quantidade mensal de atendimentos por estado nas redes SFO e rede POSTAL SAUDE; b) que apresente os resultados obtidos com a correspondência de 19 de agosto, para parte a rede credenciada, com aviso prévio; c) que apresente o retorno obtido a partir da nova interação com os prestadores referenciados em Minas Gerais pelo Presidente deste Conselho; e d) que seja apresentado mensalmente o resultado geral obtido de redução de despesas versus o desempenho previsto, e as ações que estão em andamento para viabilização do negócio.

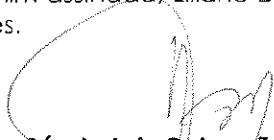
2.6 COFIS 05/63 - Relatório de Monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2019 e Semestral de Atividades de Auditoria - 1º Semestre de 2019 - CTI AUDIN 026/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI AUDIN 026, de 06 de agosto de 2019, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, por unanimidade, decidiu: a) parabenizar a equipe da Auditoria Interna, representada pela Sra. Sheila; e b) recomendar à Diretoria Executiva atenção e alerta quanto a cada recomendação emitida com o status de risco assumido, tendo em vista o seu não tratamento constatado e as potenciais consequências.



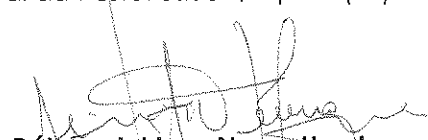


ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliâne Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) Presentes.



Sérgio Luiz Guimarães Castro
Presidente



Débora Adriana Nunes Henrique
Vice-Presidente

Sandro Borges Leal
Conselheiro Titular

Rodrigo de Paula Lopes
Conselheiro Suplente



Liliâne Dutra Leonel
Secretária-Geral

